



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 008/2025 - REPROCESSAMENTO DEZEMBRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS	CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.413.319,54	389	434	428	428	15.993.424	8.417.019	6.736.057	2.218.388	17.371.464	17.781.431	1,342	1,342	100,00%	17.781.431	-1.788.006,89	98,05%	100,00%	-1.788.006,89	1.788.006,89
CAX	1.482.199,95	315	356	347	347	10.331.403	6.815.838	4.137.116	1.798.553	12.751.507	13.052.443	1,583	1,583	100,00%	13.052.443	-2.721.039,85	99,37%	100,00%	-2.721.039,85	2.721.039,85
CSR	885.179,08	181	213	200	200	5.486.950	3.916.402	2.470.712	1.036.630	7.423.744	7.598.944	1,480	1,480	100,00%	7.598.944	-2.111.994,06	99,37%	100,00%	-2.111.994,06	2.111.994,06
EME	1.865.045,58	334	369	368	368	12.538.551	7.226.952	5.205.715	1.907.399	14.340.066	14.678.492	1,479	1,479	100,00%	14.678.492	-2.139.940,75	99,25%	100,00%	-2.139.940,75	2.139.940,75
GLO	598.525,49	126	140	139	139	4.345.192	2.726.335	1.670.604	720.458	5.117.397	5.238.168	1,597	1,597	100,00%	5.238.168	-892.975,61	97,98%	100,00%	-892.975,61	892.975,61
SJT	1.135.674,14	108	110	119	110	6.698.301	2.336.859	3.169.894	570.147	6.076.899	6.220.314	0,926	0,926	100,00%	6.220.314	477.986,90	99,00%	100,00%	477.986,90	0,00
VML	150.726,25	21	24	24	24	610.229	454.389	420.707	124.396	999.492	1.023.080	0,929	0,929	100,00%	1.023.080	-412.850,65	99,68%	100,00%	-412.850,65	412.850,65
SISTEMA	8.530.670	1.474	1.646	1.625	1.616	56.004.050,01	31.893.792,92	23.810.806,17	8.375.970,40	64.080.569,49	65.592.870,93			-	65.592.870,93	-9.588.820,92	98,82%	100,00%	-9.588.820,92	10.066.807,81

CUSTO FIXO/VEÍCULO	21.637,58
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,7912
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.183,15
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	2,36%
DIESEL	4,2349



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes**, em 28/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77636030** e o código CRC **8CAB7777**.